



CERTIDÃO
Certifico que este documento
foi afixado em 21/11/2022 no
local de costume.

Secretaria

- RESOLUÇÃO Nº 271/2022 - PEQ -

Aprova a classificação de candidatos a bolsistas efetuada pela Comissão de Bolsas de Mestrado.

ADVERTÊNCIA: O prazo recursal termina em 25/11/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)
--

Considerando a Res. nº 259/2022-PEQ que institui, *ad referendum*, Comissão para proceder à classificação dos candidatos à Bolsa de Estudos no PEQ/Mestrado.

Considerando o relatório da Comissão de Bolsas de Mestrado, de 17/11/2022.

Considerando a decisão do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química em reunião realizada em 18/11/2022.

A COORDENADORA ADJUNTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado o relatório da Comissão de Bolsas de Mestrado, de 17/11/2022, conforme anexo que é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 21 de novembro de 2022.

Prof.^a Dr.^a Gisella Maria Zanin,
Coordenadora Adjunta do PEQ.



RELATÓRIO DA COMISSÃO DE BOLSAS CAPES/CNPq - Mestrado - 03/2022

No dia dezessete do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (17/11/2022), reuniu-se na sala 09 do bloco E46, a Comissão de Bolsas – CAPES/CNPq, nomeada pela Resolução 259/2022-PEQ, para proceder à avaliação de concessão de bolsas do PEQ - Mestrado. A reunião foi presidida pela Professora Doutora Gisella Maria Zanin, presidente, e contou com a presença dos representantes do corpo docente do Programa, Professor Doutor Marcelo Fernandes Vieira e o representante discente João Pedro Vidotti de Cesaro. Os critérios adotados para a classificação do candidato à bolsa foram os dispostos no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química aprovado pela Resolução nº 057/2020-CTC, no regulamento do PROEX da CAPES, na Resolução nº 136/17-PEQ, na Resolução nº 224/18-PEQ, na Portaria Conjunta CAPES-CNPq nº 1 de 15/07/2010 (publicada no Diário Oficial sob nº 135-DOU de 16/07/2010), na Nota sobre Acúmulo de Bolsa e Vínculo Empregatício Portaria Conjunta CAPES-CNPq nº 01/2010. O resultado obtido está apresentado na Tabela 1.

Tabela 1 – Classificação do Candidato

Classificação	Candidato	Ingresso	ES _A	CL _A	CN _A	CR _A	LO _A	PFA
1º	João Vítor Petrauskas	ago/2022	1	54,9 0	1,00	0,00	10	10,83

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se o trabalho da Comissão, foi lavrado o presente relatório, que após lido e aprovado segue assinado pelos membros da Comissão. Maringá, 17 de novembro de 2022.

Prof^a Dr^a Gisella Maria Zanin

Prof. Dr. Marcelo Fernandes Vieira

Pós-graduando João Pedro Vidotti de Cesaro